

PORTARIA Nº 315.21, de 23 de agosto de 2021.

**Determina instauração de
Processo de Sindicância
Administrativa.**

ADIR GIACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Memorando de 10 de agosto de 2021, que solicita averiguação acerca de pagamento de empenho de franquia de seguro relativo a acidente de trânsito, ocorrido com veículo de propriedade do município ELBA placa IAU-1420, conduzido pelo servidor público Giovane Marciano, matrícula 1.1473, ocupante do cargo de mecânico lotado na Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Trânsito, evidenciando possível prejuízo ao Erário, por eventual infringência ao disposto nos artigos 125, III, VII e IX, artigo 126, Inciso XIV da Lei Municipal 66/2001, DETERMINA a instauração de Processo de Sindicância Administrativa, com a finalidade de apurar os fatos narrados.

A Comissão de Sindicância Administrativa deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de trinta (30) dias.

Gabinete do Prefeito, 23 de agosto de 2021.

Adir Giacomini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se no Painel de
Publicações da Prefeitura Municipal

Greice Fatima Luft
Assessora Especial de Gabinete